



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **CONTRATO n° 01/2019-SR/PF/RJ**, celebrado entre a União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO** e a empresa **ELEVADORES IVIMAIA LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, mediante ressarcimento, em 02 (dois) elevadores instalados no prédio da Delegacia de Polícia Federal no município de Nova Iguaçu/RJ.

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves n° 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **LEANDRO ALMADA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n° 019.673.827-00, portador da Carteira de Identidade n° 11636910, SSP/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 17.635 - DG/PF, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 038, de 24.02.2023, em observância ao que consta no Processo n° 08455.002134/2018-66, decorrente do Pregão Eletrônico n° 12/2018, em consonância com o inciso XI, do Art. 40 e o §8º, art. 65 da Lei 8.666/93, e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato n° 01/2019-SR/PF/RJ mediante cláusulas e condições seguintes:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços consignados no Contrato n° 01/2019-SR/PF/RJ, a partir de janeiro de 2023, com efeitos retroativos desde janeiro de 2020.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O reajuste dos valores pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA/IBGE** está previsto no subitem 15.1 do Edital nº 12/2018-CPL/SELOG/SR/PF/RJ (8325817) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2019 - SR/PF/RJ (9506692).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO DE VALORES

3.1. O valor estimado da contratação, descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato, a partir de 1º de janeiro de 2023 passará de **R\$ 29.100,00** (vinte e nove mil e cem reais) para **R\$ 36.536,28** (trinta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	Instalação/Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas/Plataforma/Escadas	12	R\$ 1.161,38	R\$ 13.936,56
	2	PEÇA/COMPONENTE ELEVADOR	12	R\$ 1.883,31	R\$ 22.599,72
VALOR GLOBAL					R\$ 36.536,28

3.2. A memória de cálculo está disponível no Despacho GESCON/SELOG/SR/PF/RJ (27909665).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO RETROATIVO

4.1. A contratada faz jus ao pagamento retroativo referente a prestação do serviço descrito no ITEM 1 do Contrato nº 01/2019-SR/PF/RJ, conforme tabela:

ITEM 1 - CONTRATO nº 01/2019-SR/PF/RJ					
2020					
MÊS	NUP	VALOR PAGO	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA	
JAN	08455.003153/2020-24	R\$ 925,00	R\$ 948,45	R\$	23,45
FEV	08455.005587/2020-69	R\$ 925,00	R\$ 948,45	R\$	23,45
MAR	08455.007905/2020-26	R\$ 925,00	R\$ 948,45	R\$	23,45
ABR	08455.008628/2020-79	R\$ 925,00	R\$ 948,45	R\$	23,45
MAI	08455.010583/2020-01	R\$ 925,00	R\$ 948,45	R\$	23,45
JUN	08455.012369/2020-81	R\$ 925,00	R\$ 948,45	R\$	23,45
JUL	08455.014248/2020-73	R\$ 925,00	R\$ 948,45	R\$	23,45
AGO	08455.017304/2020-21	R\$ 925,00	R\$ 948,45	R\$	23,45
SET	08455.020436/2020-31	R\$ 925,00	R\$ 948,45	R\$	23,45
OUT	08455.022529/2020-08	R\$ 925,00	R\$ 948,45	R\$	23,45
NOV	08455.024254/2020-39	R\$ 925,00	R\$ 948,45	R\$	23,45
DEZ	08455.000875/2021-16	R\$ 925,00	R\$ 948,45	R\$	23,45
TOTAL EM 2020				R\$	281,39
2021					
JAN	08455.002121/2021-92	R\$ 925,00	R\$ 985,61	R\$	60,61
FEV	08455.004295/2021-90	R\$ 925,00	R\$ 985,61	R\$	60,61
MAR	08455.006723/2021-19	R\$ 925,00	R\$ 985,61	R\$	60,61
ABR	08455.009082/2021-54	R\$ 925,00	R\$ 985,61	R\$	60,61
MAI	08455.012180/2021-79	R\$ 925,00	R\$ 985,61	R\$	60,61
JUN	08455.014512/2021-50	R\$ 925,00	R\$ 985,61	R\$	60,61
JUL	08455.016921/2021-91	R\$ 925,00	R\$ 985,61	R\$	60,61
AGO	08455.019650/2021-25	R\$ 925,00	R\$ 985,61	R\$	60,61
SET	08455.021954/2021-52	R\$ 925,00	R\$ 985,61	R\$	60,61
OUT	08455.024120/2021-07	R\$ 925,00	R\$ 985,61	R\$	60,61
NOV	08455.026602/2021-93	R\$ 925,00	R\$ 985,61	R\$	60,61
DEZ	08455.000118/2022-15	R\$ 925,00	R\$ 985,61	R\$	60,61
TOTAL EM 2021				R\$	727,35
2022					
JAN	08455.002384/2022-82	R\$ 925,00	R\$ 1.090,80	R\$	165,80
FEV	08457.001481/2022-38	R\$ 925,00	R\$ 1.090,80	R\$	165,80
MAR	08455.007949/2022-18	R\$ 925,00	R\$ 1.090,80	R\$	165,80
ABR	08457.001620/2022-23	R\$ 925,00	R\$ 1.090,80	R\$	165,80
MAI	08455.012454/2022-19	R\$ 925,00	R\$ 1.090,80	R\$	165,80
JUN	08455.014474/2022-16	R\$ 925,00	R\$ 1.090,80	R\$	165,80
JUL	08455.017472/2022-89	R\$ 925,00	R\$ 1.090,80	R\$	165,80

AGO	08455.019966/2022-06	R\$	925,00	R\$	1.090,80	R\$	165,80
SET	08455.002134/2018-66	R\$	925,00	R\$	1.090,80	R\$	165,80
OUT	08455.024914/2022-43	R\$	925,00	R\$	1.090,80	R\$	165,80
NOV	08455.026965/2022-18	R\$	925,00	R\$	1.090,80	R\$	165,80
DEZ	08455.000121/2023-10	R\$	925,00	R\$	1.090,80	R\$	165,80
TOTAL EM 2022						R\$	1.989,61
2023							
JAN	08455.002034/2023-05	R\$	925,00	R\$	1.161,38	R\$	236,38
FEV	08455.004195/2023-25	R\$	925,00	R\$	1.161,38	R\$	236,38
TOTAL EM 2023						R\$	472,77
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>3.471,12</b>

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

**LEANDRO ALMADA DA COSTA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/RJ  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Superintendente Regional**, em 21/03/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28025327** e o código CRC **51DE6ABE**.